



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.315/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.177.869-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.875.909-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1831/2015, com fruição no período de 31 de agosto de 2017 a 28 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / agosto / 20 17  
DE Nº 11057  
UMUARAMA, 30 / 08 / 20 17  
Imeni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS